



PORTARIA Nº 747/2015

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor
FABIO MASSAMITSU SAKATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **FABIO MASSAMITSU SAKATA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.993.899-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 003.496.889-07, nomeado em 10 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 08 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2012, perfazendo um total de 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela Lei Complementar nº 194/2007, de acordo com processo nº 1221/2015, a contar de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.

ARMANDO CORDTS FILHO
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24.10.120.15 DE N.º 10404
UMUARAMA, 24.10.120.15
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19.1.120.15
DE N.º 10.379
UMUARAMA, 19.1.120.15
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS